



PORTARIA Nº. 021/2021,

DE 12 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e deu fé.
Araguaçu-TO 12/04/2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARINETE ALVES DE AZEVEDO**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **MARINETE ALVES DE AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 954.248.901-30, matrícula nº 10043, ocupante do Cargo de Recepcionista, concursada e nomeada mediante o Decreto nº 100/07 de 15 de maio de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 13 de abril de 2021 a 13 de abril de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte um (2021).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal